



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Julho do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Edimara Ribeiro de Faria e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.288/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze) e pela Portaria Municipal n.º 2.988/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** dos *itens* constantes do **Processo Licitatório n.º 107/14 – Pregão Presencial n.º 036/14**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2014**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 29 (Vinte e Nove) de Julho de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1294 – ano VI, página 06.

Em tempo, na Sessão do dia 23 de Julho de 2014, os **ITENS 15, 17 e 18** ficaram **SEM VENCEDOR**, devido às seguintes justificativas:

No **ITEM 15**, pois a empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA** foi a única a ofertar proposta para o *item*, a qual se encontrava acima dos praticados no mercado conforme orçamentos prévios.

No **ITEM 17**, pois a empresa **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP** foi a única a ofertar proposta para o *item*, a qual se encontrava acima dos praticados no mercado conforme orçamentos prévios.

No **ITEM 18**, pois a empresa **JOAO TARCISIO PEREIRA – ME** foi a única a ofertar proposta para o *item*, a qual se encontrava acima dos praticados no mercado conforme orçamentos prévios.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos **itens** constantes do processo.

Ficando, portanto **ADJUDICADOS** os **ITENS 01, 02, 21, 27, 30, 36, 54, 55, e 68** para a empresa **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP**; os **ITENS 08, 23, 62, 66 e 90** para a empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**; os **ITENS 09, 11, 13, 20, 24, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 53, 56, 58, 63, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87** para a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**; os **ITENS 22, 25, 26, 50, 52, 61, 64, 69, e 75** para a empresa **JOSE C DA COSTA – ME**; e os **ITENS 31, 39, 46 e 79** para a empresa **JOAO TARCISIO PEREIRA – ME**; passando para autoridade competente para posterior homologação.

O resultado final da sessão do referido pregão ficará afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal nos dias 31 de Julho, e 1º, 04, 05 e 06 de Agosto de 2014.

Estiveram presentes nessa sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta **ATA**.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 30 (Trinta) de Julho de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

Sr.^a Arlete de Oliveira

Srta. Edimara Ribeiro de Faria

Sr. Luiz Gonzaga Pereira